

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA**

EDITAL 18/2024 - Resultado Provisório da 2ª Chamada

**PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTO
EXCLUSIVAMENTE COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO
Processo No 23225.00702/2024-30**

Proponente	Pontuação	Evento	Resultado	Observação
Mayara Silva Miranda*	80	XLIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional	Desclassificada por não atender aos itens 4.1 – VII, 4.1 - IX e 5.2 - II do edital.	<ul style="list-style-type: none">• É necessário enviar o ateste de frequência assinado pelo coordenador do curso.• É necessário enviar os orçamentos de transporte respeitando o item 5.2 – II do edital, isto é, três orçamentos referentes ao custo das passagens (aéreas e/ou rodoviárias) contemplando os dias do evento (de 16 a 20 de setembro).
Éllen Mara Morais Fernandes*	70	XLIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional	Desclassificada por não atender aos itens 4.1 – VII, 4.1 - IX e 5.2 - II do edital.	<ul style="list-style-type: none">• É necessário enviar o ateste de frequência assinado pelo coordenador do curso.• É necessário enviar os orçamentos de transporte respeitando o item 5.2 – II do edital, isto é, três orçamentos referentes ao custo das passagens (aéreas e/ou rodoviárias) contemplando os dias do evento (de 16 a 20 de setembro).

Juiz de Fora, 19 de junho de 2024.

Comissão Avaliadora

*De acordo com o item 3.1.1 do edital “No caso de coautoria, somente um dos discentes receberá o apoio. A escolha fica a critério do(a) orientador(a) e/ou acordo estabelecido entre os(as) interessados(as)”. Neste caso somente uma das alunas poderá ser contemplada neste edital. A concessão do auxílio fica condicionada ao envio da indicação pelo orientador do projeto/trabalho ao e-mail pesquisa.jf@ifsudestemg.edu.br,